



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 2911/17

PARECER Nº 680/17

Relator: Deputado SÉRGIO TOLEDO

Chega a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 495/17 de autoria do Deputado Marcelo Victor, o projeto objetiva promover o acompanhamento físico e a obrigatoriedade de instalação e manutenção de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo em frigoríficos com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM) para o abate bovino, no âmbito do Estado de Alagoas.

A relação comercial entre criadores de gado e frigoríficos sempre foi complicada. De um lado os produtores afirmam que são ludibriados no peso das carcaças; já a indústria nega os rumores.

Afirma o parlamentar autor da proposição que no Estado do Paraná, a Federação da Agricultura (Faep) lançou o programa "Pese Bem" em setembro do ano 2007 tentando acabar com o problema.

Eis que surge o problema em Alagoas. Não importa aqui discutir as razões de fundo – socioeconômicas, políticas, administrativas – para a frequência assombrosa com que surgem as diferenças de pesagem no Estado.

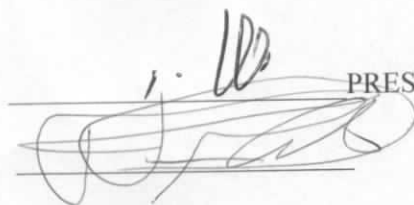
Atento a esse patente absurdo propõe o deputado a presente matéria, e na qualidade de Relator, verifico que sob o ponto de vista constitucional a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, de vez que se encontra em consonância com os preceitos esculpidos nos artigos 80, *caput*, 84, inciso III, e 86, "*caput*", da Constituição Estadual.

No que concerne ao **mérito**, considero louvável a medida inovadora abraçada pelo projeto em análise, pois está muito bem ajustada ao espírito dos que fazem a atividade da pecuária de corte, além de demonstrar elevado respeito pelo princípio da transparência no abate do gado.

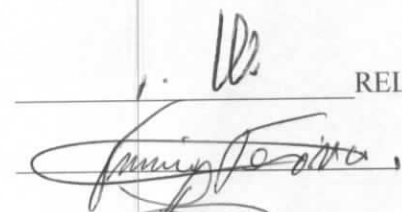
Por tais razões, não vejo óbices de natureza legal ou jurídica, e quanto ao mérito adequado, portanto, sou favorável a sua aprovação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 17 de outubro de 2017.



PRESIDENTE



RELATOR